

TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO

1. OBJETO DA AQUISIÇÃO

1.1 - Aquisição pelo Hospital Estadual Mario Covas de Santo André (HEMC) de Compressor Scroll para Chiller da Ressonância Magnética, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DESCRIÇÃO PARA AQUISIÇÃO

2.1 - Segue tabela, com descrição e quantidade dos bens a serem adquiridos.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.
01	Compressor Scroll Tech – EQP 9846*	01	

*Do modelo e marca acima referenciado, uma vez que é o único que se encaixa no equipamento

3. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

3.1 - As propostas deverão ofertar os valores por item e total, através do preenchimento da tabela constante no anexo I, incluídos todos os tributos e eventuais custos de transporte.

3.2 - Será considerada vencedora a empresa que apresentar o menor custo

4. OBJETIVO / JUSTIFICATIVA

4.1- O compressor do Chiller que atende a Ressonância Magnética apresentou defeitos intermitentes sendo acompanhado tecnicamente durante alguns dias, neste período, podemos notar que mesmo com intervenções no equipamento o mesmo não está funcionando em sua totalidade. Este chiller resfria a água que é enviada ao equipamento de ressonância magnética onde se houver interrupção no fornecimento de água o equipamento de ressonância começa a travar e liberar o gás Helio impedindo a realização de exames, e gerando custo elevado para reposição do referido gás.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO BEM/OBJETO.

5.1 - O prazo de entrega dos bens é de 25 (vinte e cinco) dias, contados do comunicado formal à empresa considerada vencedora do certame, em remessa única, no endereço do hospital: Rua Dr. Henrique Calderazzo, 321, Paraíso, Santo André/SP, CEP 09190-615.

5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da aquisição, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da empresa vencedora, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. Os bens serão considerados recebidos em definitivo, após 15 (quinze) dias do fim do período do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa fornecedora pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da obrigação.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO HOSPITAL.

6.1. São obrigações do Hospital:

6.1.1. Receber o objeto(s)/bem(ns) no prazo e condições estabelecidas no Ato de Convocação e/ou Termo de Referência de Aquisição e/ou Memorial Descritivo e eventuais anexos;

6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. Comunicar formalmente à empresa vencedora, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto/bem fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da empresa vencedora;

6.1.5. Efetuar o pagamento à empresa vencedora no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos.

6.2 – O Hospital não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela empresa vencedora com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da empresa fornecedora, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



7. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA FORNECEDORA.

7.1. Cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência de Aquisição e eventuais anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência de Aquisição, Ato Convocatório e eventuais anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

7.1.2. Sempre que possível, o objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso.

7.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor.

7.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

7.1.5. Garantia de 12 (doze) meses

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

8.1 – As seguintes infrações, se cometidas pela empresa fornecedora, serão passíveis de sanções:

- 8.1.1 - inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência do fornecimento;
- 8.1.2 - ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 8.1.3 - fraudar a execução do compromisso de fornecimento;
- 8.1.4 - comportar-se de modo inidôneo;
- 8.1.5 - cometer fraude fiscal;
- 8.1.6 - não manter a proposta.

8.2 - A Fornecedora que cometer qualquer das infrações discriminadas no item 8.1 e seguintes ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

8.2.1 - advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para o Hospital;

8.2.2 - multa moratória de até 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato/fornecimento, até o limite de 30 (trinta) dias, após o que ensejará a rescisão contratual, sem prejuízo da aplicação das correspondentes penalidades oriundas da rescisão;

8.2.3 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato/fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;

8.2.3.1 em caso de inexecução parcial, a multa, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida.

Santo André, 11 de Maio de 2020.

ENG. MATEUS VALÉRIO DA SILVA
GERENTE DE ENGENHARIA
R. 6622

Mateus Valério da Silva
Gerente de Engenharia

Ciente e de acordo,

Dr. Antonio De Giovanni Neto
Diretor Administrativo

Anexo I: APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

As propostas deverão ofertar o valor unitário e o valor total para o fornecimento dos itens descritos, conforme tabela que segue:

Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Quant	Unid	Valor Unitário	Valor Total
1	Compressor Scroll Tech – EQP9846	01	Unid		
Valor Total					R\$

Memo 05.001/20-EH

Santo André, 11 de Maio de 2020.

Para: Dr. Antonio De Giovanni Neto - Diretoria Administrativa

De: Eng. Mateus Valério da Silva – Engenharia Hospitalar

Ref: Aquisição pelo Hospital Estadual Mario Covas de Santo André (HEMC) de Compressor Scroll para Chiller da Ressonância Magnética - conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

O compressor do Chiller que atende a Ressonância Magnética apresentou defeitos intermitentes sendo acompanhado tecnicamente durante alguns dias, neste período, podemos notar que mesmo com intervenções no equipamento o mesmo não está funcionando em sua totalidade. Este chiller resfria a água que é enviada ao equipamento de ressonância magnética onde se houver interrupção no fornecimento de água o equipamento de ressonância começa a travar e liberar o gás Helio impedindo a realização de exames, e gerando custo elevado para reposição do referido gás.

Atenciosamente

ENG. MATEUS VALÉRIO DA SILVA
GERENTE DE ENGENHARIA

RE 1622

Eng.º Mateus Valério da Silva
Engenharia Hospitalar

Dr. Antonio De Giovanni Neto
Diretor Administrativo



Proposta Técnica Comercial
PTC-32861A

Data: 18/05/2020 Pg. 1 / 2

Vendedor: null

Cliente

Fund Abchosp Est Mario Covas De Santo Andre
Rua Dr Henrique Calderazzo, 321 Paraíso | Santo André | 09190-610 | SP | BR
Telefone: (55) (19) 3847-
CNPJ: 57.571.275/0006-07 INSC.: ISENT0
Contato: Fernando
Cargo/Função: null
Celular: (55) (19) 3847-9714
E-mail: null

Condições Comerciais

Pagamento: 21ddl
Forma de pagamento: 1070-21ddl
Validade: 10 dias
Preço Base: Data da proposta
Garantia: Mercadorias 12 meses, serviços 90 dias
Faturamento Mínimo: R\$280,00
Emissão do Boleto: Após aprovação da PTC
Impostos: Inclusive conforme legislação vigente

Condições de Entrega
Prazo: 25 dias a confirmar na data de aprovação desta proposta

Tipo de Embalagem: Padrão "Plastico Bolha"
Tipo de Frete: CIF

* Frete "FOB": Cliente indica a transportadora

Observações em caso de Pedido de Compra

Informar endereço eletrônico para emissão de Nfe
Informar Nº do vosso pedido de compra
Informar Nº da proposta em vosso pedido de compra
Frete "FOB": Informar dados da transportadora

Linha	Qtd.	Nome / Descrição	Incluso	Ipi	NCM	Preço Unitário	Preço Total
10	1	10013177-Compressor Scroll		null	84143019	3.333,90	3.333,90
Total Geral:							3.333,90

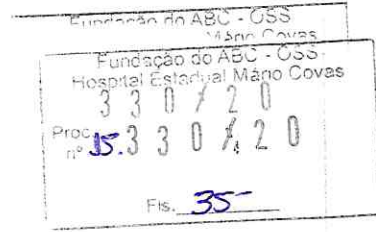
TITULO DA PROPOSTA: Revenda de Peças - Equipamento - RM..009A2VNOG / NF 9846

SERVIÇOS A EXECUTAR:

Proposta atualizada seguindo solicitação do cliente: Sr. Luiz feita por telefone.
Proposta referência: PTC-32832.
18.05: Atualização referente ao prazo de pagamento.

OBSERVAÇÕES:

null





Proposta Técnica Comercial PTC-32861A

Data: 18/05/2020

Pg. 2 / 2

Vendedor: null



Inscrição Estadual:

Cidade:

Assinatura:

CNPJ:

Bairro:

Data:

Razão Social:

Endereço:

Nome:

Cargo:

NOTAS:

1. Aquisição de materiais e ou serviços cujo valor total inferior ao dobro do faturamento mínimo indicado na proposta, somente com condição de pagamento "À Vista";
2. Mercadorias sujeitas a reajuste de preços conforme variação cambial, e confirmação de estoque. O pagamento das parcelas deve ser feito com base no valor integral do produto sem descontos por impostos, encargos ou taxas de qualquer tipo;
3. Início dos serviços, entrega e reserva de mercadorias, vinculados à concepção de pagamento e aprovação de crédito, dependendo dos dados financeiros e cadastrais;
4. A REFRISAT reserva-se o direito da avaliação de crédito, inclusive para alterar as condições de pagamento negociadas caso haja restrição na ficha cadastral do cliente. O Descumprimento ou atraso nos pagamentos implicam automaticamente na cobrança de multa, com juros e correção monetária vigentes na data;
5. Seguindo a legislação vigente, o faturamento de peças e serviços são emitidos por notas fiscais separadas;
6. Consideramos a Legislação Fiscal vigente na data da emissão da proposta. Quaisquer alterações que venham a ocorrer posteriormente à data da emissão desta proposta, e que resultem em ônus do produto, os referidos valores serão transferidos para o Cliente;
7. Para contratação de mão de obra, os valores são calculados mediante a informação da localidade do atendimento, no caso de mudança de endereço, procederemos a revisão e a atualização dos custos;
8. Custos de mão de obra são calculados prevenido atendimento dentro do horário comercial, expediente das 7h:30 às 17h:30 com intervalo das 12h:00 às 13h:15. Na hipótese de serviços com necessidade de hora extra, trabalho em feriado ou final de semana, os valores serão recalculados conforme a legislação;
9. Para avaliação de peças e ou equipamentos na fábrica da REFRISAT, considerar a cobrança de taxa de orçamento conforme proposta, acrescendo custos relativos aos materiais utilizados;
10. Disponibilidade de mão de obra para execução de serviços, sujeita a confirmação por agendamento antecipado (mínimo 02 dias úteis);
11. Caso os produtos e ou serviços que constam nesta proposta fiquem disponíveis antes do prazo previsto, a REFRISAT reserva-se ao direito de proceder com a emissão do respectivo faturamento. Uma vez comunicada a disponibilidade, consideraremos o prazo máximo de 5 dias a contar do prazo de entrega para retirada de(s) mercadorias(s). Isso não ocorrendo, a REFRISAT reserva-se o direito de aplicar as penalidades previstas no item 15 e 16;
12. Para fornecimento de serviços, o valor da proposta é baseado em previsão estimada antes da sua execução, podendo sofrer alteração em caso de nova constatação de avaria, na sequência dos serviços e testes de desempenho;
13. Para embalagens especiais fora do padrão REFRISAT, consulte orçamento de custos adicionais;
14. A Garantia não compreende uso inadequado de peças bem como desgaste o natural da operação, despesas de transportes, fretes de peças embalagem, seguro e outras de qualquer natureza. Reinvidicações de garantia para peças nacionais, requerem o prazo médio de 30 dias para análise e 90 dias em caso de materiais importados, tempo necessário para deiberação fornecida através de relatório conclusivo a contar da data do recebimento, sujeito a custos por conta do comprador, em caso de indeferimento da garantia por hipótese de inexistência defeito ou se comprovado mau uso. A Garantia é exclusiva do certificado que acompanha o produto e ou especificado no neste orçamento, sendo que nenhuma alteração da garantia será válida ainda que feita em qualquer outro documento oficial;
15. A resposta a este documento deve ser enviado no limite correspondente à validade da proposta (PTC). Equipamento(s) e/ou mercadorias de vossa propriedade ou as partes integrantes do orçamento que não tiveram coleta efetuada por vossas senhorias durante esse período, serão armazenado(s) em local específico com custo de 0,05% ao dia, a contar do término da validade da proposta (PTC), baseado no valor total da referida nota fiscal;
16. Uma vez que o item 15 tenha sido ignorado, após 60 dias a contar do término da validade proposta (PTC) a REFRISAT reserva-se o direito de conduzir o(s) equipamento(s) e ou mercadorias para sucateamento, isentando-se de qualquer responsabilidade de ressarcimento de produtos e valores;
17. A hipótese de suspensão ou cancelamento, por solicitação do contratante e após a confirmação do pedido por qualquer meio, acarretará automaticamente em multa de 30% sobre o valor total do pedido, sem prejuízo da cobrança de eventuais demais prejuízos. Produtos com o modelo Z, entre outros condensadores, trocadores de calor, faixas evaporadores, discriminados são considerados especiais pela REFRISAT, ou seja, da fabricação exclusiva para o cliente em questão, tendo assim, condições de pagamento e sanções de cancelamento diferentes. Neste caso o pagamento do valor integral do produto será exigido como ressarcimento em caso de quaisquer cancelamentos ou desistências;
18. No caso de contratação de serviços, exceto quando contratado separadamente e especificado nesta proposta, via de regra é obrigação do contratante providenciar: toda a infraestrutura incluindo interligações e acoplamento da rede elétrica, dados e hidráulica com os referidos equipamentos e ferramentas, fornecimento de informações antecipadas, desenhos e restrições relativas aos serviços e ao local, planejamento e programação para paradas necessárias para a execução dos serviços, transporte vertical e horizontal na obra para materiais e ferramentas com carga superior a 15 kg. Lembrando que os nossos técnicos não se obrigam a aguardar caso não tenham disponíveis algum dos itens por conta do contratante, acarretando em possíveis despesas no caso de retorno.
19. Quando necessário elementos e ou fluidos específicos de uso do processo do cliente, devem ser enviados com antecedência para testes na REFRISAT;
20. Quando solicitado, podemos fornecer cópia da documentação padrão REFRISAT, sendo eles: ASO, AUDIOMETRIA, PPR, PCMSO, Certificado NR10 (quando necessário), FICHA DE REGISTRO emitida pelo sistema da empresa e DOCUMENTOS separadamente;
21. O cálculo e as condições gerais desta proposta, estão baseados na descrição da mesma. A REFRISAT reserva-se o direito de desconsiderar qualquer especificação ou obrigação adicional enviada posteriormente, por eventual pedido emitido vinculando o número deste orçamento, prevalecendo o que está aqui discriminado;
22. A REFRISAT não assume responsabilidade sobre fornecimento de materiais e serviços adquiridos em terceiros sem o consentimento direto por escrito, mesmo quando tratar-se de representante certificado.

FUNDAÇÃO DO ABC - C)
 HOSPITAL ESTADUAL MÁRIO COVAS DE SANTO ANDRÉ



Rua: Dr. Henrique Calderazzo, 321 - Paraíso - Santo André.
 Cep:09190-615 - CNPJ 57 571 275/0006-07
 Compras Tel:(0xx11) 2829-5002 / 5068 / FAX 2829-5008

A/C: CAROLINA

QUANTIDADES DE FOLHAS

FOLHA 1

AUTC CAÇÃO DE SERVIÇO - AF

EMPRESA:	AF_NÚMERO
SANTANA REFRIGERAÇÃO E INSTRUMENTAÇÃO LTDA	15.330/2020
CNPJ: 54.250.048/0001-87	PROCESSO Nº.
TEL:(11) 2423-5900 - carolina@refrisat.com.br	15.330/2020

CÓD	ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
	1	1	UNID	AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR SCROLL PARA CHILLER DA RESSONANCIA MAGNETICA COMPRESSOR SCROLL TECH - EQP 9846		3.333,90	3.333,90
"Material considerado patrimônio devido no ato do Recebimento ser informado o Setor de Patrimônio"							
TOTAL						R\$ 3.333,90	

Fundação do ABC - OSS
 Hospital Estadual Mano Covas
 Proc nº 15.330/20

Cond. Pcto.	CENTRO CUSTO	PRAZO P/ PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	DATA EMISSÃO
21 DIAS	4.26	25 DIAS	Av: Dr Henrique Calderazzo, 321 (Em frente ao Carrefour)	20/05/2020

Obrigatório mencionar na nota fiscal o número desta Autorização de Serviço.
 HORÁRIO DE ENTREGA: A PARTIR DAS 08:00 hs. ATÉ AS 16:00 hs.
 Emerson Sabaini
 Setor Compras
 RFE 6681

Dr. Antonio De Giovanni Neto
 Diretoria Administrativa

Dr. DESIRÉ CARLOS GALLEGARI
 Superintendente da FUABC - OSS

Setor de Compras

[Handwritten signature]
 Emerson Sabaini
 Setor Compras
 RFE 6681

Santo André, 21 de maio de 2020.

Memo. G.F.: 522/20

De: Gerência Econômico-Financeira

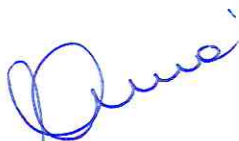
Para: Diretoria Econômico-Financeira

Processo 15.330-20 - Aquisição de Compressor Scroll para Chiller da Ressonância Magnética

Informamos orçamento efetivo, para um mês, no valor total de R\$ 3.333,90 - 7533 – Peças e Acessórios (PCO 20), competência de Maio/2020.

Ficaremos a disposição para maiores esclarecimentos.

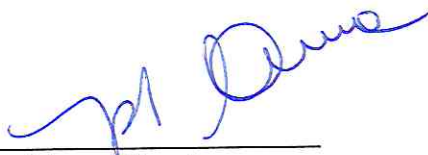
Atenciosamente,



Vania Aparecida de Oliveira
Gerente Econômico-Financeira

Ciente,

De acordo, a Superintendência para prosseguimento de acordo com o regulamento interno de Compras.



Cristiane Moura Gascón
Diretora Econômico-Financeira

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

Santana Refrigeracao e Instrumentacao Ltda

Rua Endres, 1261 - Itapegica, Guarulhos, SP - CEP: 07043000 - Fone/Fax: 1124235900

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.013.760

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3520 0754 2500 4800 0187 5500 1000 0137 6016 0000 0008

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	135200555826227 - 06/07/2020 15:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
336377710116		54.250.048/0001-87

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Fund Abchosp Est Mario Covas De Santo Andre	57.571.275/0006-07	06/07/2020
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
Rua Dr Henrique Calderazzo, 321 -	Paraiso	09190-610
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF
Santo Andre		SP
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
		15:26

FATURA

/Nº: 13760 / V. Orig.: 3.333,90 / V. Desc.: 0,00 / V. Liq.: 3.333,90

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.333,90	600,10	0,00	0,00	3.333,90
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				3.333,90

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOLUME			20,000	20,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
85305-10	Compressor Scroll Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 908,47	84143019	000	5102	PÇ	1,0000	3.333,9000	3.333,90	3.333,90	600,10		18,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
06310940			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Duplicata - Num.: 001, Venc.: 27/07/2020, Valor: 3.333,90 Pedido de compras 15.330. Proposta Técnica: 120614 Luana tel (11) 28295250 Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 908,47	Processo nº 00021/2017 Secretaria de Educação do Estado de São Paulo Fundação de Amparo à Pesquisa - FAPESP Hospital Estadual Mário Covas de Santo André

Contas a Pagar

Código: 402171 | Processo: 189 | Empresa: FUNDACAO DO ABC - OSC | Tipo Conta: Materiais

Di. Emissão: 08/07/2020 | Di. Lançamento: 23/07/2020 | Tipo Vencimento: A Vista | Preço

Nota Fiscal: 1 | Fornecedor: 20066 | Serviço: SANTANA REFRIGERACAO INSTRU | Nr Documento: 13760 | Série: 1

VI Bruto: 3.333,90 | Desconto: | VI Desconto: | Acréscimo: | VI Líquido: 3.333,90 | Portador: | VI Convertido em: Bruto: 3.333,90 | Desc: | Acres: | Líquido: 3.333,90

Conta Contábil: 5002 | FORNECEDORES HEMCSA | Histórico Padrão | Autorizado | Confabizado | Lote de Pagamento | Regra do Rateio

Data 1ª Parc: 20/08/2020 | Descrição do Compromisso: SANTANA REFRIGERACAO INSTRUMENTADA | Observações:

Detalhamento de Parcelas

Parc.	Di. Vencido	Di. Prevista	Tipo Quitação	VI Duplicata	VI a Pagar
01	25/08/2020	25/08/2020	Durante	3.333,90	0,00

Pagamentos

Di. Pagto.	Di. Baixa	Tipo Pagamento	Desc. Pagto	C. Corrente Banco	Cheque/ Bônus	Acréscimo	Desconto	VI Pago	Baixado Estorno
20/08/20	25/08/20	Débito C/C	PGTO SANTANA REFR	026-3	BANCO DO BR			3.333,90	<input checked="" type="checkbox"/>
								3.333,90	

Fundação do ABC - OSS
 Hospital Esquadra Manoel de Barros
 Proc. n.º 330120
 Fl. 58

Santo André, 28 de agosto de 2020.

Processo: 15.330/20

Assunto: Aquisição de compressor Scroll para Chiller da Ressonância Magnética.

Tendo em vista informação da Central de Recebimento deste Hospital, providenciamos cópia dos comprovantes de pagamentos das notas fiscais constantes neste processo.

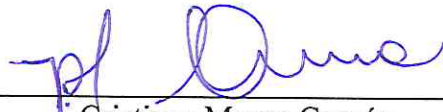
A Diretoria Financeira, com proposta de encaminhamento a Superintendência para arquivamento.

Atenciosamente,



Renata Checchia Jorge
Coordenadora Econômico-Financeira

De acordo.
Encaminhe-se conforme proposto.



Cristiane Moura Gascón
Diretora Econômico-Financeira